



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 040/2025 de 24 de abril de 2025.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)
Período: De 24/04/2025 a 24/05/2025.
Local: Mural da Prefeitura.

Laudir Arnildo Lobler
Chefe de Gabinete

Institui passe livre no Dia da Mulher Dilermandense.

JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1108/2025 que autoriza a isenção do pagamento da tarifa do transporte coletivo urbano (passe livre) no Município de Dilermando de Aguiar, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o evento do calendário oficial do Município, Dia da Mulher Dilermandense que ocorrerá no **dia 26 de abril de 2025 no Parque de Eventos Walter Jobim**;

CONSIDERANDO que o evento contemplará toda a comunidade do Município e que grande parte da população reside no interior e não possui meio de transporte.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecida a isenção do pagamento de tarifa de transporte coletivo urbano no Município (passe livre), no dia 26 de abril de 2025, para todos os usuários de transporte coletivo público urbano de Dilermando de Aguiar.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o itinerário dos ônibus, conforme publicação nos canais de comunicação:

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



Linha 1: Saindo às 12h30 de Rincão dos Firmino (Residência do Motorista Volnir), passando por Sarandi (Centro Comunitário São Miguel), Sobradinho, Picada do Gama, Pedreira, Cerro da Porteirinha, Biscaí até o Parque de Eventos Walter Jobim



Linha 2: Saindo às 12h do Capão grande, passando por Sotéia, Grápia, Limeira, Santa Fé, Santo Antônio, Cancha do Pique, Chácara, São José, Coredor dos Reis, Cerro da Porteirinha, Biscai, até o Parque de Eventos Walter Jobim



Linha 3: Saindo às 12h30min de Rincão do Peludo (residência do Sr. João Batista), passando por Campo da Pedra, Rincão do Pinheiro até o Parque de Eventos Walter Jobim



Linha 4: Saindo às 13h15min da Sede (Praça Baltazar Borges Marinho), passando pela Rua Duque de Caxias, Habitar Nova Esperança, Avenida Rocha Vieira, até o Parque de Eventos Walter Jobim



Linha 5: Saindo às 13h30min da Sede (Praça Baltazar Borges Marinho), passando pela Rua Rio Branco, Avenida Rocha Vieira, Rua Duque de Caxias, Rua Roque Calage, Avenida Rocha Vieira, até o Parque de Eventos Walter Jobim

PREFEITURA DE DILERMANDO DE AGUIAR

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Registre e publique-se.

Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal
Dilermando de Aguiar

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve vidas"
